



---

**PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Delega normatização dos requisitos para conclusão dos Cursos de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) / UFBA.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPgCS) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Normatizar como requisitos para conclusão dos Cursos de Mestrado e Doutorado a apresentação de artigo científico cujos objetivos estejam relacionados aos objetivos do respectivo projeto de Dissertação ou Tese.

Parágrafo primeiro. Para a homologação pelo Colegiado da versão final da dissertação do Curso de Mestrado, é exigência apresentar artigo submetido à revista classificada como Qualis A1, A2 ou A3, em que necessariamente o mestrando seja o primeiro autor.

Parágrafo segundo. Para a homologação pelo Colegiado da versão final da tese do Curso de Doutorado, é exigência apresentar artigo aceito para publicação por revista classificada como Qualis A1, A2 ou A3, em que necessariamente o doutorando seja o primeiro autor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO